



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ: 30.728.420/0001-50

Fm - FOLHA Nº 125  
PROCESSO 2019011011  
MODALIDADE PPA  
VISTO: [assinatura]

**CONTRATO Nº 20190305003**  
**PROCESSO ADM Nº 2019011011-CPL/PMSB/MA**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **PEDROSA & BRITO LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Secretária de Educação: Srª Sâmia Coelho Moreira Carvalho CPF: 447.037.243-91 RG: 016154552001-2, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa: PEDROSA & BRITO LTDA, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 30 - Centro - Santa Quitéria/MA, inscrita no CNPJ: 08.019.615/0001-71, neste ato representada pela Sr. José Ricardo Brito Pedrosa portadora da RG NR 135349020000 GEJUSPC, e CPF: 325.072.403-34, residente e domiciliado Avenida Santos Dumont, Nº 30 - Centro - São Santa Quitéria/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

#### **1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O presente contrato tem por base legal o processo Administrativo nº 2019011011-CPL/PMSB/MA, referente ao pregão nº 010/2019. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, os equipamentos e insumos de informática para atendimento da Secretaria de Educação do Município de São Bernardo/MA, objeto do PREGÃO nº 010/2019, do qual a CONTRATADA foi vencedora, para contrato durante o exercício de 2019, conforme anexo I de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento.

2- Os materiais serão entregues de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, e de acordo com a necessidade verificada.

#### **3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - Deverá ser executado nas condições constantes do **ANEXO I** do edital do **Pregão nº 010/2019**. O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Legislação vigente.

#### **4 - DO PREÇO**

4.1 - O valor deste contrato e de R\$: 749.436,80 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com a proposta de preço anexa no processo.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

#### **4.3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta s recursos destinados a Secretaria de Administração do orçamento para o exercício de 2019.

12.361.0050.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.365.0832.2103.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ - ESCOLA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 40%  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

[assinatura]